



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LIVRO Nº 031  
FL. Nº 775  
CONT. Nº 044-12-01

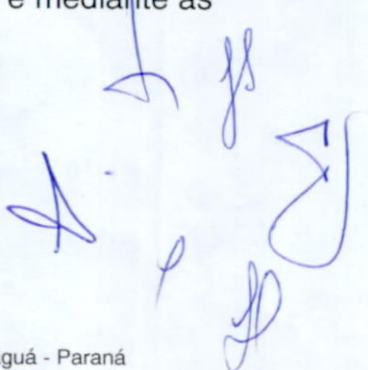
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

  
**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044-2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **SINARODO-SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA**, TENDO POR OBJETO EXECUÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA FAIXA DE PARANAGUÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS:

Aos 26 dias do mês de novembro de 2012, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Técnico, Paulinho Dalmaz, RG sob. nº. 877.637-7-PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Procuradoria Jurídica, Marcio Cristiano Dornelles Dias, inscrito na OAB/SC sob. nº. 17115, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.243.878-5, 11.738.23-0 Concorrência nº 011/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Superintendente da APPA, em 26/11/2012, assina com **SINARODO-SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA**, estabelecida na Estrada da Arroeira, 820 Bairro Centro, cidade Eldorado do Sul-RS, Fone: (51) 3481-3004-3406-3406 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.942.454/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Renato Eifler Gomes, portador da CI/RG nº 7000921424 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF 264.110.910-72, o presente contrato, sujeito às Leis 8.666/93 e Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná





**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:-** Prorroga-se o Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2012, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1997, por 60(sessenta) dias, a partir de 27 de novembro de 2012 restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato o dia 26 de janeiro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo Aditivo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 26 de Novembro de 2012.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
SUPERINTENDENTE DA APPA

**PAULINHO DALMAZ**  
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

**MARCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS**  
PROCURADOR JURÍDICO DA APPA

**RENATO EIFLER GOMES**  
REPRESENTANTE DA SINARODO

**TESTEMUNHA**  
RG: 1.554.369-8/A.

**TESTEMUNHA**  
RG: 841.033-0